



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de 2022, às 16 horas e 30 minutos, por meio virtual, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito da Universidade Federal de São Paulo, sob a Chefia da Profa. Ana Carolina Chasin e com o comparecimento das (os) seguintes professoras e professores: Álvaro Pereira, Carla Osmo, Daniel Carvalho, Danilo Tavares, Iagê Miola, Ivan Ribeiro, Ísis Bastos, Lia Carolina Batista Cintra, Maira Zapater, Pedro Aleixo, Raphael Neves e Renan Quinalha. Também estavam presentes as discentes Isadora Costa Antonioli e Gabriela Domingues, além da TAE Maria Rosa Kushnir. Após cumprimentar a todas e todos, a Profa. Ana passou à aprovação da ata do dia 25/05/22. Não houve correções e a mesma foi aprovada por unanimidade. Não havendo informes, a Chefe do Departamento passou aos assuntos da pauta. 1) Homologação da autorização concedida ad referendum para que o Prof. Iagê Zendron Miola realize a atividade esporádica remunerada. As/os presentes se manifestaram favoravelmente. 2) Avaliação a respeito da aplicação da política de cotas étnico-raciais nos editais de Direito que estão para serem publicados (para as áreas de Direito Empresarial, Direito Processual Penal, e Direito do Trabalho e Seguridade Social). A Chefe do Departamento fez um resgate sobre o que já havia sido discutido. Foram esclarecidas as dúvidas que haviam sido levadas à CGVC. A CGVC confirmou que não seria necessário aprovar novamente os editais nas instâncias da Universidade. Com relação à possibilidade de aglutinar mais vagas, isso não seria possível no momento. A CGVC vê como uma boa oportunidade a aglutinação dos três editais do direito porque são da mesma área, embora de diferentes subáreas, além dos perfis das vagas serem o mesmo. A professora Ana apresentou um levantamento das políticas institucionais que a Unifesp vem recentemente adotado para promoção da equidade étnico-racial. Após debate, a proposta de que a CGVC aglutine as vagas dos três concursos do Departamento de Direito, a fim de possibilitar a aplicação da política de cotas étnico-raciais, foi aprovada por 15 votos favoráveis e 1 abstenção. A Chefe do Departamento esclareceu que este formato demandará um pouco mais de tempo, mas que o edital será lançado o quanto antes. Foi colocada em votação, também, a metodologia que o conselho de departamento entende ser a mais adequada para a atribuição da reserva de vaga. Considerando os dois modelos levantados – sorteio ou atribuição da reserva de vagas a partir da quantidade de pessoas negras inscritas – o colegiado optou pelo segundo deles (já utilizado em editais da Universidade Federal de Sergipe). Foram 15 votos favoráveis e 1 abstenção. Não havendo outros assuntos a tratar, a presente reunião foi encerrada às 17h25min, da qual, para constar, eu, Vânia Vargas, lavrei esta Ata, que, lida e aprovada, vai por todas e todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Estrasulas de Vargas, Secretária Executiva**, em 20/12/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Matta Chasin, Chefe de Departamento**, em 20/12/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Carnicelli Kushnir, Bibliotecária**, em 21/12/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Costa Antonioli, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Domingues Deliberal, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Osmo, Docente**, em 22/12/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iagê Zendron Miola, Docente**, em 22/12/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Honorio Quinalha, Docente**, em 22/12/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Cardoso Zapater, Docente**, em 22/12/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Emy Matsuda, Docente**, em 22/12/2022, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Campos de Carvalho, Docente**, em 23/12/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cezar da Silva Neves, Docente**, em 24/12/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Carolina Batista Cintra, Docente**, em 26/12/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Boll de Araujo Bastos, Docente**, em 02/01/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tavares da Silva, Docente**, em 04/01/2023, às 06:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Scherer de Mello Aleixo, Docente**, em 05/01/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1431508** e o código CRC **C7DC3214**.